

USO DA INFORMAÇÃO CONTIDA EM PATENTES NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO*

Vânia Maria Rodrigues Hermes de Araújo
Coordenadora do Convênio CNPq/IBICT- INPI
Professora do curso de Mestrado em Comunicação:
Ciência da Informação, Escola de Comunicação/
UFRJ- IBICT

De início, faremos algumas considerações sobre o sistema internacional de patentes, visando a estabelecer o quadro de referência segundo o qual desenvolveremos o presente trabalho.

Há sérias críticas quanto a esse sistema de propriedade industrial e a sua função para os países em desenvolvimento. Grande parte dessas críticas são pertinentes e, realmente, podemos questionar se o sistema é válido para um país de baixo grau de desenvolvimento, que não possua uma infra-estrutura tecnológica e um parque industrial razoáveis, já que tal quadro tenderia a reforçar o papel do sistema como instrumento de denominação do capital estrangeiro e de cerceamento à inovação tecnológica no país. No caso do Brasil, entretanto, seu estágio de desenvolvimento possibilita já o rompimento com esse ciclo de dependência e a utilização do sistema de patentes a nosso favor.

Isso posto, gostaríamos de destacar trecho de Machlup, em um trabalho de Antônio Luiz Barbosa, o qual corresponde à nossa própria perspectiva sobre o assunto: "se não tivéssemos tido um sistema de patentes haveria sido irresponsável, com base no que hoje sabemos acerca de suas consequências econômicas, recomendar que instituíssemos um. Porém, dado que temos mantido um sistema de patentes durante tanto tempo, seria também irresponsável, sobre a base de nossos conhecimentos atuais, recomendar a sua abolição"³.

* Conferência proferida no Seminário Informação para a Indústria promovido pelo CNPq/IBICT e pela MIDIST (Mission Interministérielle de l'Information Scientifique et Technique — França) realizado em São Paulo de 27 a 28 de Junho e em Recife de 30 de Junho a 19 de Julho de 1983.

RESUMO

Uso da informação técnica contida na documentação de patentes, com especial ênfase para os países em desenvolvimento. Descrição das principais vantagens desse uso. Funções legal, econômica e técnica das patentes. Situação da informação de patentes no Brasil.

Descritores: Informação tecnológica; Informação de Patentes; Países em desenvolvimento/Brasil; Informação industrial; Uso da informação.

A partir dessa colocação, procuraremos, com uma discussão inicial do que é uma patente e de qual o potencial de utilização da documentação de patentes, tentar colocar o porquê de nossa posição.

Uma patente, em princípio é o instrumento através do qual o conhecimento tecnológico assume o papel de um bem econômico. Ela possui, em verdade, três funções básicas:

—do ponto de vista técnico, pela descrição precisa e detalhada que faz de uma novidade, pode, ao mesmo tempo em que permite sua difusão através da publicação do pedido/patente, fixar de forma minuciosa o estado dessa técnica em um dado momento;

—no plano legal, protege o inventor da exploração abusiva da novidade, conferindo-lhe um direito de propriedade exclusivo, mais ou menos extenso, segundo a área de proteção requerida;

—sob o ângulo econômico, permite ao inventor rentabilizar sua descoberta, explorando-a diretamente ou, na impossibilidade, fazê-lo de forma indireta, através de licenciamento.

A função econômica da patente é cada vez mais significativa, pois, na maioria dos casos, apenas uma exploração racional e sob proteção permite ao pesquisador e ao industrial encontrar uma justa remuneração dos esforços dispendidos e recuperar os investimentos feitos durante a pesquisa.

A forma tradicional como a patente é vista, isto é, exclusivamente sob seu aspecto legal de proteção à novidade técnica, vem sendo alterada. A visão dinâmica atual concebe a patente integrada numa política industrial e comercial agressiva, da qual ela é um dos principais pontos de apoio e no qual está

incumbida de garantir a melhor rentabilidade possível à inovação.

A patente é, assim, a forma pela qual a tecnologia passa a circular na sociedade. Aqui reside, sobretudo, a importância da documentação de patentes, com toda sua riqueza de informação técnico-econômica, e constitui o meio através do qual os países em desenvolvimento podem e devem utilizar o sistema de patentes em seu favor. Esse uso está respaldado na própria execução das leis nacionais e tratados internacionais sobre patentes, uma vez que as patentes possuem valor territorial, significando isso que elas são válidas somente nos países nos quais forem concedidas e que estão em domínio público nos outros.

Assim, as patentes estrangeiras não requeridas ou não concedidas em um país são de domínio público naquele país, podendo ser legalmente copiadas e utilizadas por qualquer pessoa nele residente, desde que possua capacidade técnica para tanto, independentemente de quaisquer implicações legais ou financeiras. Isso é reforçado pelo fato de que embora nos países em desenvolvimento cerca de 80% das patentes concedidas sejam de origem estrangeira, esse percentual corresponde a tão somente cerca de 6% do total de patentes em vigor no mundo — o que nos leva a que, em tese, cerca de 94% das patentes em vigor atualmente estejam em domínio público nos países em desenvolvimento (aqui, não consideramos as famílias de patentes).

Nesse contexto, é importante lembrar que copiar uma invenção não permite seu patenteamento no país no qual ela está em domínio público: ela pode, sim, ser industrializada mas tão somente em bases não exclusivas. Entretanto, melhorias significativas introduzidas em um produto ou processo poderiam vir a ser patenteadas, possibilitando, então, um melhor controle do mercado.

Outro fator que reforça a importância da informação de patentes, é o resultado apresentado através do estudo de 70 mil patentes americanas do período de 1967 a 1972, que indicou que acima de 70% da tecnologia descrita naquelas patentes jamais havia sido divulgada em fonte outra que não o próprio documento de patente. Assim, se considerarmos que os critérios para a concessão de uma patente exigem uma descrição detalhada da tecnologia em questão que esta tenha um potencial de aplicação industrial e que traga algo de novo ao estado da técnica no qual ela esteja inserida, vemos que essa documentação de patentes constitui uma das mais

importantes fontes de informação tecnológica para o setor produtivo.

Em períodos de crise, como o atual, a busca de alternativas e criação de condições que possibilitem uma recuperação econômica mais rápida, cria um clima que favorece a inovação. A informação contida em documentos de patentes é, em tal quadro conjuntural, de fundamental importância face, inicialmente, à possibilidade de sua utilização, pode-se dizer, quase direta pelas empresas. Especificamente no que diz respeito a seu papel como fonte de inovação — aqui vista como unidade de mudança tecnológica — a documentação de patentes serve como fonte de idéias para novas pesquisas, possibilitando queimar etapas sem perda do conhecimento e da experiência nelas contidas, bem como de base para adaptações e/ou modificações de tecnologias já comprovadas/testadas, adequando-as à matérias-primas locais e às necessidades nacionais e/ou regionais.

No que diz respeito, especificamente, às pequenas e médias empresas, o melhor caminho sugerido para o uso dessa informação — dado o seu alto grau de especificidade — seria através de uma via em dois estágios: os institutos de pesquisa, consultores isolados ou firmas de consultoria analisariam a informação descrita nas patentes e adaptariam, caso necessário, a tecnologia nelas contida, transferindo o conhecimento para as empresas sob forma na qual elas pudessem utilizá-lo de imediato.

Além da importância econômica desse uso, a informação contida nas patentes, por ser a mais recente, pois é publicada no máximo 18 meses após a formalização da idéia, serviria como fonte de atualização tanto para os técnicos dos institutos de pesquisa quanto para os técnicos das empresas, bem como instrumento para possibilitar o estreitamento das relações entre os institutos de pesquisa e o setor produtivo, face sua qualidade de ser potencialmente industrializável.

Outros usos possíveis dessa informação seriam a identificação das pessoas e das empresas que estão atuando criativamente em uma dada área tecnológica; a verificação da atividade atual e futura de seus concorrentes; a determinação do estágio em que se encontra uma dada tecnologia — se em crescimento, maturação ou envelhecimento; a verificação de tendências tecnológicas; e, a identificação de tecnologias alternativas quando do processo de negociação, entre outros.

Alguns exemplos da importância do uso da informação contida na documentação de patentes poderiam ser destacados, e salientamos aqui, aquele que diz respeito ao processo de identificação de tecnologias emergentes, citando o caso dos relógios eletrônicos. Quando surgiu o primeiro relógio eletrônico, ele foi visto pela indústria de relógios mecânicos como um brinquedo de luxo que não merecia maiores atenções. A observação dos pedidos de patente sobre o assunto, entretanto, poderia ter atenuado as sérias perdas financeiras sofridas por aquela indústria, já que no período de 1971 a 1976 houve um volume sempre crescente de patentes solicitadas sobre o assunto. A solução encontrada, após a crise estabelecida, foi a implantação pelo setor, de um serviço de informação em patentes especificamente sobre relógios eletrônicos e seus componentes. Esse serviço está capacitando a indústria suíça a apresentar uma reação e, conseqüentemente, passar a ser competitiva também no setor de relógios eletrônicos.

A identificação de tecnologias alternativas quando do processo de negociação de uma dada tecnologia, também merece destaque: a análise do mercado internacional de tecnologias patenteadas é da máxima importância para os países em desenvolvimento, cuja indústria utiliza em grande escala tecnologia estrangeira adquirida através de contratos de licença. Esse mercado caracteriza-se por uma chocante desigualdade de posição entre os vendedores e os compradores: o adquirente, via de regra, situa-se em plano de inferioridade como conseqüência de sua falta de informação sobre as alternativas tecnológicas disponíveis. Assim o comprador, normalmente o industrial do país em desenvolvimento, vê-se, na maioria das vezes, confrontando com um único vendedor, em uma negociação a que este último comparece virtualmente revestido dos privilégios de um monopólio que, em realidade, na maioria das vezes é inexistente. t

Neste ponto, gostaríamos de fazer um breve resumo das vantagens da documentação de patentes como fonte de informação tecnológica:

a) de modo geral, compreende a informação mais recente;

b) os documentos de patentes são estruturados de forma razoavelmente uniforme; as reivindicações dão a essência do que é novo; a descrição deve mostrar os antecedentes da inovação e especificar claramente a diferença entre a tecnologia pre-existente e o que é introduzido como um avanço na tecnologia;

c) os documentos de patente, ao descreverem o que é novo e o que já é conhecido, fornecem, em muitos casos, um histórico, em forma resumida, do progresso tecnológico no campo ao qual eles se referem;

d) os documentos de patente cobrem, praticamente, todas as áreas da tecnologia;

e) de modo geral, contêm informação que não é divulgada sob qualquer outra forma da literatura;

f) como os documentos de patente pertencentes a uma mesma família são publicados em diferentes línguas em diferentes países, podemos escolher o documento que esteja escrito na língua que melhor nos convenha, sem necessidade de ter de recorrer a traduções, normalmente onerosas;

g) eles indicam o nome e o endereço do requerente e do inventor, permitindo um contato direto com os mesmos;

h) a Classificação Internacional de Patentes, com suas 54 mil subdivisões em produtos ou processos, permite a recuperação da informação contida nas patentes com razoável grau de especificidade;

i) os documentos de patente com freqüência descrevem não somente conceitos relativos à utilidade da invenção, mas também dão informações detalhadas sobre a possibilidade de sua aplicação prática na indústria;

j) desde que a informação tecnológica contida nos documentos de patente não é secreta, ela pode ser usada livremente como suporte às atividades de Pesquisa & Desenvolvimento; e,

l) se uma dada invenção não for protegida no país do usuário, a dita invenção pode ser usada industrialmente naquele país, embora os resultados daquela aplicação industrial não possam ser exportados para outro país onde a invenção esteja protegida por uma patente.

Isto posto, gostaríamos de colocar mais especificamente a questão da informação de patentes no Brasil. Aqui, a informação tecnológica contida em documentos de patente acha-se, em termos globais, centralizada quase que exclusivamente no Centro de Documentação e Informação Tecnológica — CEDIN do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI.

Mais recentemente, algumas empresas vêm consolidando a implantação de centros de documentação de patentes, limitados às suas áreas específicas de atuação — petróleo, siderurgia e telecomunicações, entre outras. Entretanto, o CEDIN/INPI possui em sua coleção cerca de 14 milhões de documentos de patente, oriundos de vários países e esse acervo é acrescido de cerca de

28 mil documentos, por mês, constituindo uma das maiores coleções do mundo.

O CEDIN é aberto ao uso externo e, no âmbito de convênio firmado em 1980 com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT visando agilizar a recuperação da informação contida naquele acervo, possibilitando seu uso mais amplo, foi implantado, dentre outras ações, um serviço de informação em patentes, objetivando apoiar a empresa nacional e as instituições de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no País, através, principalmente, da realização de levantamentos sobre o estado da técnica.

Paralelamente à instalação do Centro de Documentação Tecnológica, no início dos anos 70, e a par do desenvolvimento do parque industrial brasileiro, várias ações foram implementadas nas duas últimas décadas visando ao desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas no País, principalmente através da capacitação de recursos humanos e do reforço às instituições atuantes em Ciência e Tecnologia.

O quadro presente, é o da existência das instituições, materiais e recursos humanos capacitados a responder às demandas básicas do País, no que tange ao desenvolvimento tecnológico. Por outro lado, estudo realizado na COPPETEC-UFRJ estima que existam atualmente cerca de 2 milhões de patentes em vigor no mundo e que, destas, apenas cerca de 10 mil são válidas no Brasil. Isto significa que as tecnologias cobertas por cerca de 99,5% das patentes em vigor não estão protegidas no Brasil, sendo, portanto, de domínio público, isto é, podem ser livre e legalmente copiadas.

É importante lembrar, também, que mais de 99% dos pedidos de patente depositados são modificações de patentes já existentes. Assim, não temos a menor dúvida que um esforço conjunto do setor produtivo e das instituições de P&D, no sentido de utilizar a informação de patentes, poderá dar ao Brasil um de seus mais importantes instrumentos de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ARAÚJO, V. M. R. H. de. A patente como ferramenta da informação. *Ciência da informação*, Brasília, 10 (2): 27-32, 1981.

BERTIN, G. Y. A política de patentes a serviço da inovação. *Boletim SECTEC*, Paris, 1 (3-4): 1-11, set./out. 1981.

BARBOSA, A. L. F. Patentes: Crítica à racionalidade; em busca da racionalidade. In: OMPI-INPI. Curso sobre funções técnicas de patentes em organismos governamentais de propriedade industrial. Rio de Janeiro, 23 mar./10 abr. 1981. 32p.

JAPANESE PATENT OFFICE. Patent Information, (s. 1.) 1980. 32p.

JONGE, A. P. de. Statistical evaluation of patent applications on a field of coherent subjects as a base for R&D policy, *World Patent Information*, 4 (2): 56-9, April. 1982.

PATENTES nacionais superam estrangeiras. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1983.

LEIDNER, J. R. The activities of the Swiss watch industry in the field of patent information and documentation. *World Patent Information*, 2(4): 159-63, Oct. 1980.

PATENT analysis: vital tool for your research planning. *Inside R&D's monthly report on managing innovation*. *Inside R&D*, p. 3-4, Aug. 1982.

SILVA, Paulo P. da. Os enganos da política de patentes do Brasil. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 jun. 1983. *Caderno Especial*, p.4.

ABSTRACT

The use of patent technical information is presented, placing emphasis on developing countries. The main advantages of its use as well as its legal, economical and technical functions are also presented, including the current state of patent information in Brazil.